

Posto	NIM	Nome	Classificação
2FUR GRAD	02146917	Pedro Marçal Fonseca Duarte de Castro	14,08
2FUR GRAD	16317616	Nuno Jorge da Cruz Nogueira . . . . .	13,87

**725 M Mec Viat Rodas**

Posto	NIM	Nome	Classificação
2FUR GRAD	04061412	Vítor Hugo Pereira de Ponte . . . . .	16,15
2FUR GRAD	17686516	João Pedro Lopes Pita . . . . .	15,52
2FUR GRAD	11535512	Hugo Manuel Pereira de Carvalho. . . . .	15,30
2FUR GRAD	16378513	Isonildo Fonseca Tavares. . . . .	13,96

2 — Os supracitados militares concluíram com aproveitamento o 1.º Curso de Formação de Sargentos 2016.

3 — Contam a antiguidade no posto de Segundo-furriel desde 18 de julho de 2016, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 270.º do EMFAR, conjugado com o determinado no n.º 1 do artigo 40.º da Lei 82-B/2014, por remissão do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, mantendo a atual situação remuneratória.

4 — Ficam inscritos na escala de antiguidade nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

16 de setembro de 2016. — O Chefe da Repartição, *António Alcino da Silva Regadas*, COR INF.

209876967

**Despacho n.º 11475/2016**

Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Exmo. Major-general DARH, após subdelegação do Tenente-general Ajudante-General do Exército, neste delegado por S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, é cessada a graduação, desde 15 de setembro de 2016, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 74.º, do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, ao militar abaixo indicado:

**609 AM Alimentação**

Posto	NIM	Nome
2FUR GRAD	13195815	Iúri Manuel Candeias Fernandes.

19 de setembro de 2016. — O Chefe da Repartição, *António Alcino da Silva Regadas*, COR INF.

209876975

**Força Aérea****Comando de Pessoal da Força Aérea****Despacho n.º 11476/2016****Artigo único**

1 — Ao abrigo da delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea conferida pelo Despacho n.º 3444/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março de 2016, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, determino que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, conjugado com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, e com o n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promo-

ção estabelecidas no artigo 58.º, no n.º 1 do artigo 63.º do mesmo Estatuto e na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º do Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, conjugado com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e em conformidade com o Despacho n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016:

**Quadro de Oficiais PILAV**

Major:

CAPPILAV127629-J, Paulo Jorge Pereira Martins — BA6.

2 — A presente promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 31/2015, de 4 de março, é realizada de acordo com a fundamentação constante nos n.ºs 2 a 5, no n.º 8, na alínea a) do n.º 9 e no n.º 10 do Anexo C, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica e a exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 223.º do EMFAR, atribuíveis à especialidade e posto da presente vacatura.

3 — Ocupa a vaga em aberto no respetivo Quadro Especial.

4 — Conta a antiguidade desde 1 de outubro de 2015.

5 — Fica colocado na respetiva lista de antiguidades à esquerda do MAJ PILAV 127648-E Duarte Nuno Barbosa Freitas.

6 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, conforme previsto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

7 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

15 de setembro de 2016. — O Comandante do Pessoal, *Amândio Manuel Fernandes Miranda*, TGEN/PILAV.

209874503

**Despacho n.º 11477/2016****Artigo único**

1 — Ao abrigo da subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, conferida pelo Despacho n.º 4109/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 22 de março, determino que os militares em seguida mencionados ingressem na categoria de Praças do regime de contrato, na especialidade abaixo indicada, no posto de Soldado, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 259.º conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 269.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por terem concluído com aproveitamento, em 8 de setembro de 2016, a Instrução Complementar:

SOLDG PA 139699 E João Alexandre Silvestre Duarte CFMTFA  
 SOLDG PA 139680 D Luís Miguel Valadão Moreira CFMTFA  
 SOLDG PA 139682 L Francisco Cardoso Magalhães CFMTFA  
 SOLDG PA 139681 B João de Araujo Oliveira Lima Rato CFMTFA  
 SOLDG PA 139668 E Márcio José Gomes Limpo CFMTFA  
 SOLDG PA 139667 G Marco André Silva Pereira CFMTFA  
 SOLDG PA 139669 C Duarte Filipe Corchana Silva CFMTFA

2 — Contam a antiguidade desde 5 de março de 2016 e os efeitos administrativos desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*.

3 — Mantém a posição remuneratória em que se encontram.

15 de setembro de 2016. — O Diretor, *José Alberto Fanguero da Mata*, MGEN/PILAV.

209877193

**Despacho n.º 11478/2016****Artigo único**

1 — Ao abrigo da delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea conferida pelo Despacho n.º 3444/2016, publicado no